11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.48 | EURO R$ 6.11

QUINTA 22/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL



diário de S.Paulo

Política

Lula tira Ceagesp e Ceasa-MG da lista de privatizações

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tomou uma decisão significativa ao retirar duas grandes empresas de distribuição de alimentos da lista de possíveis privatizações. P3

Economia

Mais de 60% de desligados que viraram MEI agiram por necessidade

Mais do que uma oportunidade, se tornar microempreendedor individual (MEI) foi uma questão de necessidade para mais da metade das pessoas que tinham empregos formais e viraram MEI em 2022. P5

Mundo

Candidatura de Kamala Harris será oficializada nesta quinta-feira

Nesta quinta-feira (22), a vice-presidente dos EUA e candidata à presidência pelo Partido Democrata, Kamala Harris, aceitará formalmente a candidatura para a Casa Branca. P6

Palmeiras

Palmeiras é eliminado após quase conseguir nova virada épica contra o Botafogo

Emoção até o fim
Ninguém pode reclamar de um jogo morno no Allianz Parque. O Botafogo abriu 2 a 0, cedeu o empate e viu o nível de sufoco bater no teto quando Gustavo Gómez fez o terceiro gol do Palmeiras - que levaria a decisão da vaga nas quartas da Conmebol Libertadores para os pênaltis. P13

Totens de segurança começam a operar no centro de São Paulo

São Paulo coloca em funcionamento totens de segurança em locais estratégicos do centro P4

Eleições 2024

Justiça Eleitoral manda remover 4° vídeo de Marçal das redes sociais contra Boulos: “sem relevância”

Até agora, o PSOL já obteve três sentenças favoráveis definitivas e duas liminares contra o adversário do PRTB P2



Foto:Renata Bitar/g1

Ano 138 / N.º 46.488 Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

ELEIÇÕES 2024

Justiça Eleitoral manda remover 4° vídeo de Marçal das redes sociais contra Boulos: "sem relevância"

Até agora, o PSOL já obteve três sentenças favoráveis definitivas e duas liminares contra o adversário do PRTB

Da Redação

A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou pela quarta vez nesta semana que o candidato Pablo Marçal (PRTB) retire do ar vídeos com difamações e insinuações contra o candidato Guilherme Boulos (PSOL). Em nova decisão na noite desta terça-feira (20), o juiz Murillo D'Avila Vianna Cotrim novamente considerou que Marçal manteve no ar um corte de vídeo que já tinha sido alvo de outra ação, continuando a fazer ofensas contra o psolista.

"Da análise do trecho do vídeo objeto desta representação, veiculado nas redes sociais do requerido, constata-se que tem conteúdo difamatório à pessoa do autor, sem qualquer relevância político-eleitoral, em violação ao artigo 27, §1º, da Res. 23.610/2009", afirmou Cotrim.

O magistrado deu 24 horas para que o Instagram faça a remoção do conteúdo, sob pena de multa.

Esse é a quarta vez que a campanha de Boulos consegue derrubar vídeos de Marçal com conteúdo difamatório desde o início da campanha. Até agora, o PSOL já obteve três sentenças favoráveis definitivas e duas liminares contra o adversário do PRTB.

Nesta segunda-feira (19), o mesmo juiz Murilo D'Ávila Cotrim já tinha dado outra sentença favorável à Boulos, dizendo que o candidato do PRTB tem se valido de suas redes sociais para reiterar acusações ofensivas e sem provas contra o adversário, ligando o psolista ao uso de drogas, com o objetivo de atacar a imagem do oponente.

"Relata a inicial que o representado [Marçal] reitera acusação que associa o autor [Boulos] ao uso de drogas e convida o usuário a assistir vídeo em que as acusações são repetidas, com o objetivo de atacar a imagem do requerente, com o objetivo de, além de atrair curtidas, tumultuar de forma criminosa e abusiva a disputa eleitoral, em completo desprezo pela lei", escreveu Cotrim no relatório da sentença.



Foto: Renata Biar/g1

"Constata-se que [o vídeo] tem conteúdo unicamente difamatório à pessoa do autor, sem qualquer relevância político partidária, em violação ao código eleitoral [...] ao mencionar o autor como 'aspirador de pó', inserindo ofensa descontextualizada com a crítica apresentada", afirmou o documento.

Prefeito de Porto Alegre, não resiste pressão e renova contrato com Centro Clínico Gaúcho

Diário de São Paulo denunciou direcionamento em licitação e prefeito recuou, assinando com CCG

Jair Viana

O prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), depois que o Diário denunciou licitação com "carta marcada" para contratação de novo plano de saúde, renovou contrato com o Centro Clínico Gaúcho (CCG), da empresa Hapvida - Assistência Médica, que já atendia há dois anos.

O imbróglio começou no final de junho, quando Melo rescindiu o contrato com o CCG e pretendia contratar a Doctor Clin.

O caso envolveu uma série de polêmicas. O vereador Adeli Sell (PT) chegou a denunciar o caso ao Tribunal de Contas do Estado. O Ministério Público, depois de uma série de reportagens do Diário de São Paulo, também entrou no caso, abrindo até um procedimento de investigação.

CONTINUA

Depois da confusão, o prefeito retrocedeu e decidiu assinar novo contrato com o CCG. O contrato foi assinado entre as partes com um desconto que reduziu de R$ 43 milhões anuais para R$ 33 milhões pelo período de um ano.

O Centro Clínico Gaúcho já prestava serviço à Prefeitura de Porto Alegre há dois anos. Agora, com a decisão do prefeito, o plano vai atender por mais um ano. Em entrevista ao Diário de São Paulo, o prefeito Sebastião Melo admitiu a assinatura do contrato com a Hapvida, ressaltando a importância e vantagem da negociação.



Foto: Reprodução

Lula tira Ceagesp e Ceasa-MG da lista de privatizações

Em 2024, o governo retirou 19 unidades de conservação do programa de privatização, mas incluiu 14 trechos de rodovias federais



Foto:Rovena Rosa/Agência Brasil

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tomou uma decisão significativa ao retirar duas grandes empresas de distribuição de alimentos da lista de possíveis privatizações. A Ceagesp (Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo) e as Ceasa Minas (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais) foram oficialmente excluídas do Programa Nacional de Desestatização. A decisão foi formalizada por meio de um decreto publicado no Diário Oficial da União. Além disso, o governo revogou a qualificação da Ceagesp no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), que previa parcerias público-privadas. No entanto, a medida foi mantida para a CEASA Minas.

Em 2019, durante o governo de Jair Bolsonaro, diversas empresas públicas federais foram incluídas no programa de repasse para a iniciativa privada. No ano passado, o governo Lula já havia retirado sete empresas do programa de desestatização, incluindo os Correios e a EBC, de redes de rádio e televisão. Em 2024, o governo retirou 19 unidades de conservação do programa de privatização, mas incluiu 14 trechos de rodovias federais. Essas ações refletem a postura do governo Lula em relação à privatização de ativos públicos, uma questão que tem sido amplamente debatida no cenário político brasileiro. A exclusão das empresas de alimentos do programa de desestatização é vista como um movimento estratégico para manter o controle sobre setores considerados essenciais para a população.



Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Sem páreos

As eleições deste ano serão "mamão com açúcar" em 214 municípios do País. Uma pesquisa divulgada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) apontou que nestas cidades há registro de apenas um candidato à prefeitura - sendo 72% deles à reeleição. Tornou-se aclamação eleitoral. Pela lei, um único voto já é o suficiente para garantir a vitória nas urnas. A maior concentração de candidaturas únicas está no MDB, no PSD e no Progressistas.

Teatro do acordão

A cena foi preparada de forma que não humilhasse o ministro do STF Flávio Dino, o causador da confusão toda. Mas essa reunião dos representantes dos Três Poderes no acordão sobre a volta do pagamento das emendas não caiu bem para o presidente da Câmara, Arthur Lira. Ele saiu visivelmente irritado e sabe que está no meio de um jogo do Palácio com o Supremo. Agora, ele quer é cuidar da sua sucessão.

Show do milhão

Um conhecido advogado do métier de Brasília, filho de um ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça, está cobrando judicialmente a bagatela de R$ 250 milhões de honorários sobre uma causa de um grande cliente da siderurgia nacional. Pelo visto, o investidor não deve pagar facilmente.

A candidata

A única candidata mulher na disputa ao cargo de desembargador do TRF2, uma professora de Direito da UFRJ e militante das pautas LGBTQIAPN+, vem sofrendo série de ataques considerados homofóbicos e misóginos. Casada há 13 anos com uma mulher e apoiada por grupos como os advogados do Prerrogativas, o MST e políticos do PT e PSOL, ela tem sido alvo de uma campanha difamatória.

A coisa ferve

Brasileiros que moram em Chicago contam o clima com a convenção do Democratas. Mais de mil policiais e seguranças estão nas principais avenidas, e na frente dos hotéis onde estão hospedados Barack Obama & Michelle, Bill Clinton & Hillary, e a candidata Kamala Harris com a família. "A todo tempo passam comboios de carros blindados, o centro fechado e há caminhões com concreto bloqueando ruas", conta um leitor.

Festival Caju

O Festival de literatura Caraíva Juvenil, que valoriza produção cultural indígena, chega à sua 3ª edição dias 3 e 4 de setembro, na famosa vila do litoral baiano. As palestras serão na Oca Tururim, na Aldeia Xandó, com participação de nomes conhecidos como o imortal Ailton Krenak, Tukumã Pataxó, Samela Sateré Mawé e Daniel Pataxó. Este ano o tema é "Territórios – O Brasil é Terra Indígena". A curadoria é de Joana Savaglia.

ESPLANADEIRA

#Personal Trainer **Cau Saad** promove a 5ª edição do 'Gangue da Cau' em SP. "CEO **Gustavo Mota** lança e-book gratuito #CEO: de fundador a gestor". #**EGTC** Infra ganhou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol. #**Serasa Experian**: MEIs representam 7 em cada 10 empresas criadas no País em maio.#**Universidade Veiga de Almeida** promove roda de conversa sobre amamentação dia 26 de agosto. # **Espaço Cultural Correios Niterói** recebe a exposição "Impressão-Luz" no

Roubos de celular dispararam no Centro de São Paulo; veja quais bairros lideram o ranking

Levantamento revela concentração de roubos de celular em áreas centrais da capital

Sabrina Oliveira

Um novo levantamento do Centro de Inteligência da Polícia Militar revela que a região central de São Paulo está enfrentando um aumento significativo nos roubos de celular. A análise, que examinou quase um milhão de registros entre 2019 e 2023, mostra que bairros como a Liberdade e a República têm taxas alarmantes de crimes em comparação com a periferia.

A Liberdade, por exemplo, lidera com uma taxa impressionante de 71.486 roubos de celular a cada 100 mil habitantes. A República, com 55.185 ocorrências, ocupa o segundo lugar. Em contraste, bairros da periferia, como Tucuruvi e Perus, apresentam taxas aproximadamente 30 vezes menores. A situação é ainda mais acentuada em regiões como Parelheiros, onde a taxa de roubos é 67 vezes inferior à da Liberdade.

O coronel Pedro Luís de Souza Lopes, chefe do Centro de Inteligência da PM, explica que o alto número de crimes nas áreas centrais não se deve apenas à população residente, mas também ao grande fluxo de pessoas que passam por essas regiões.

O volume de pessoas que circula pelas áreas centrais aumenta a exposição a crimes, refletindo nas estatísticas", afirma Lopes.

Os dados também destacam que os bairros centrais não apenas lideram o ranking de roubos de celular, mas também têm altas taxas de furtos. A Liberdade novamente se destaca com uma taxa de 130.984 furtos por 100 mil habitantes. Outras áreas centrais, como Sé e Brás, também estão no topo da lista.

A análise incluiu também o impacto da pandemia, que esvaziou temporariamente o centro e afetou os números de criminalidade.


Foto:Divulgação / Polícia Civil

Confira o ranking completo de roubos de celular por 100 mil habitantes:

1. Liberdade – 71.486
2. República – 55.185
3. Sé – 27.369
4. Brás – 16.639
5. Consolação – 14.941
6. Campos Elíseos – 14.525
7. Jardim Paulista – 12.611
8. Santo Amaro – 11.133
9. Alto de Pinheiros – 9.836
10. Itaim Bibi – 9.027

Totens de segurança começam a operar no centro de São Paulo; veja como funcionam

São Paulo coloca em funcionamento totens de segurança em locais estratégicos do centro

Sabrina Oliveira

São Paulo deu início a um novo projeto de segurança no centro da cidade, com a instalação de totens de segurança em áreas estratégicas. Os dispositivos foram colocados na Rua 25 de Março, na Praça da República e na região conhecida por uso aberto de drogas, com o objetivo de oferecer um contato mais direto entre a população e as forças de segurança.

Os totens, que têm quatro metros de altura, foram desenvolvidos pela empresa Helper Tecnologia. Eles incluem um botão de emergência para acionar a Polícia Militar, um sistema de comunicação para alertas, câmeras de monitoramento e leitura de placas de veículos. A ideia é que esses equipamentos ajudem a melhorar a vigilância e o atendimento em áreas com alta taxa de criminalidade.



Foto: Divulgação / Governo de São Paulo

[...]vamos atacar todo esse ecossistema criminoso e acolher os dependentes químicos dessas áreas. A região central de São Paulo tem sido degradada ao longo dos anos e não vamos poupar esforços para reverter essa situação", disse o governador Tarcísio de Freitas.

"Vamos devolver o centro às pessoas", afirmou.

Guilherme Derrite, secretário de Segurança Pública, destacou que os totens devem fornecer dados úteis para as operações de segurança e auxiliar na presença policial.

"Esses dispositivos são projetados para melhorar a eficiência das operações de policiamento e aumentar a segurança na região" disse Derrite.

Professor é brutalmente assassinado em frente a escola em que trabalhava

Docente foi surpreendido ao chegar para trabalhar; polícia investiga o caso

Sabrina Oliveira

Um professor foi brutalmente assassinado na manhã desta quarta-feira em Sumaré, interior de São Paulo, ao chegar para trabalhar em uma escola da cidade. O crime ocorreu na Rua Santa Clara, onde o docente foi abordado por dois homens armados enquanto estacionava sua motocicleta.

Imagens de câmeras de segurança obtidas pela polícia mostram o momento em que os criminosos, também em uma motocicleta, se aproximam da vítima e efetuam os disparos.

O professor, que ainda não teve a identidade revelada, foi atingido por vários tiros e morreu no local antes mesmo da chegada dos socorristas.


Foto:Reprodução / Câmera de segurança / EPTV

De acordo com informações da Polícia Militar, os suspeitos fugiram imediatamente após o crime, sem levar nenhum pertence da vítima, o que levanta a suspeita de que o assassinato tenha sido premeditado e que o professor fosse o alvo específico dos criminosos.

Mais de 60% de desligados que viraram MEI agiram por necessidade

Em 2022, país somava 14,6 milhões de microempreendedores

Gabriela Thier

Mais do que uma oportunidade, se tornar microempreendedor individual (MEI) foi uma questão de necessidade para mais da metade das pessoas que tinham empregos formais e viraram MEI em 2022. A constatação faz parte de um levantamento divulgado nesta quarta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo foi feito com dados de até 2022, quando o Brasil tinha 14,6 milhões de MEIs, sendo que 2,6 milhões aderiram à modalidade jurídica no último ano do levantamento. Desses, o IBGE só tinha informações sobre experiências profissionais prévias de 2,1 milhões.

Os dados permitiram ao IBGE identificar que 1,7 milhão de MEIs tinham sido desligados das empresas, seja involuntariamente, por vontade própria ou término de contrato de trabalho temporário.

Ao analisar especificamente os trabalhadores que foram desligados por vontade do empregador ou justa causa, isto é, demitidos, o IBGE chegou ao quantitativo de 1 milhão de pessoas. Esse contingente representa 60,7% do total de desligados que viraram MEI em 2022.

Para o analista da pesquisa Thiego Gonçalves Ferreira o dado aponta que o microempreendedorismo individual muitas vezes é uma questão de necessidade. Ele parte da premissa que o empreendedorismo por oportunidade ocorre quando a pessoa planeja bem a decisão antes de montar o próprio negócio.


Foto: Agência Brasil

"A gente identifica que a maioria dos MEIs representariam a espécie de empreendedor por necessidade, uma vez que a causa do desligamento [do emprego anterior] não partiu dele, foi involuntário", explica.

Projeto prevê que dono atualize valor de imóvel e pague menos Imposto de Renda; entenda

Imposto sobre ganho de capital em imóveis cairia de 15% para 4% com a atualização do valor

Sabrina Oliveira

O Senado aprovou nesta terça-feira (20) o projeto que mantém a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia, e de municípios do país, além de estabelecer medidas para compensar a perda de arrecadação neste e nos próximos anos.

Entre as propostas para incrementar a arrecadação, consta uma medida que autoriza pessoas físicas e jurídicas a atualizar o valor de bens imóveis na declaração do Imposto de Renda.

O tema ainda vai passar pela Câmara dos Deputados, que precisa concluir a votação até 11 de setembro – prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para resolver o custeio da desoneração da folha.

O que muda na regra?

Atualmente, a atualização do valor do imóvel é feita somente na venda. Quando há diferença entre os valores de compra e venda, o chamado "ganho de capital", o Imposto de Renda cobrado, no caso de pessoas físicas, é de 15%.

De acordo com as regras estabelecidas no projeto aprovado nesta semana:

Para empresas, haverá uma cobrança de 6% de Imposto de Renda e 4% de CSLL sobre a diferença do valor atual e da compra do imóvel.

No caso das pessoas físicas, a alíquota vai ser de 4% de Imposto de Renda.

Com isso, se aprovado o projeto como está, as pessoas físicas poderão pagar menos de um terço do valor em IR sobre ganho de capitais em imóveis que está vigente pela legislação atual – cuja alíquota é de 15%. A alíquota proposta é de 4%.

O projeto não detalha se será possível parcelar o valor do imposto devido.

Essa medida já havia sido ventilada anteriormente pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e também por seu antecessor, Paulo Guedes, titular do Ministério da Economia na gestão do presidente Jair Bolsonaro. Entretanto, não foi levada adiante.

Como fica, na prática?

Para facilitar, vamos considerar um imóvel comprado por R$ 200 mil e vendido, posteriormente, por R$ 1 milhão.


Foto: Luiz Franco/gl

Pela regra atual: no momento da transação, quem está vendendo o imóvel teria que pagar 15% de Imposto de Renda sobre essa diferença de valores, ou seja, 15% de R$ 800 mil.

O imposto cobrado seria de R$ 120 mil.

Pela nova regra: se o projeto for aprovado, o dono poderá atualizar o valor do imóvel de R$ 200 mil para R$ 1 milhão antes mesmo de colocá-lo à venda.

Neste caso, o imposto seria de apenas 4% sobre os R$ 800 mil da atualização. O imposto cobrado seria de R$ 32 mil.

Candidatura de Kamala Harris será oficializada nesta quinta-feira

Data também será marcada pela celebração dos 10 anos de casamento da democrata

William Oliveira

Nesta quinta-feira (22), a vice-presidente dos EUA e candidata à presidência pelo Partido Democrata, Kamala Harris, aceitará formalmente a candidatura para a Casa Branca. No entanto, essa não será a única comemoração do dia.

Além de aceitar sua candidatura à presidência, Kamala completará 10 anos de casamento com seu marido, Doug Emhoff, advogado norte-americano.

Durante um discurso realizado na Convenção Democrata, nesta terça-feira (20), Doug compartilhou com os apoiadores de Kamala que quinta-feira será o aniversário do casal.

"Esta quinta-feira será nosso 10º aniversário de casamento. No entanto, não será a única coisa que eu ouvirei nessa mesma noite. Ouvirei minha esposa, Kamala Harris, aceitar sua nomeação para presidente dos Estados Unidos e, com sua ajuda, ela liderará com alegria e firmeza, com aquela risada e aquele olhar com compaixão e convicção", afirmou Emhoff.

Convenção Democrata

O evento é a principal convenção do partido e teve início nesta segunda-feira (19). Ao longo dos dias, diversos nomes importantes do governo estadunidense fizeram discursos em apoio à candidatura da vice-presidente.

No evento, nomes como Hillary Clinton, Michelle e Barack Obama afirmaram que Kamala era a esperança para as mulheres na política. Críticas contra o candidato do Partido Republicano, Donald Trump, também foram realizadas.

Os dois últimos dias da convenção contarão com discursos do ex-presidente Bill Clinton e do vice da chapa de Kamala, Tim Walz.



Foto:Reprodução / X / @mar_rojo_

Rússia intercepta ataque massivo de drones feitos pela Ucrânia

Onze deles teriam sido interceptados sobre Moscou, capital do país



Foto:Reprodução / X / @GrandpaRoy2

William Oliveira

Na noite desta terça-feira (20), a Ucrânia surpreendeu ao lançar um ataque massivo de drones contra a capital da Rússia, Moscou. A informação foi confirmada pelo Ministério da Defesa russo.

Segundo o exército russo, no total, 45 drones ucranianos que tentavam atingir o território russo foram abatidos. Onze deles teriam sido interceptados sobre a capital do país.

Ainda de acordo com o exército, os drones foram abatidos em outras quatro regiões da Rússia. Até o momento, a Ucrânia não se pronunciou sobre a autoria do ataque.

"Esta é uma das maiores tentativas de atacar Moscou com drones. Não foram registrados danos ou vítimas", confirmou Sergei Sobyanin, presidente da Câmara da cidade.

As ofensivas ucranianas em Moscou são raras, tendo em vista que o país tem focado em ataques às instalações de petróleo e gás na Rússia, como forma de retaliação aos constantes bombardeios em suas indústrias energéticas.

Astronautas presos no espaço podem estar com a saúde em risco; entenda

Sunita Williams e Barry Wilmore estão presos na estação espacial desde junho

Foto: Reprodução / X / @camalees



Da Redação

Presos desde junho na Estação Espacial Internacional (ISS em inglês) por conta de problemas técnicos na Starliner, cápsula da Boeing em que vieram, os astronautas Barry Wilmore e Sunita Williams ainda não sabem com certeza quando retornarão à Terra.

Por não evoluírem para viver no espaço, onde a gravidade é quase zero, os humanos que viajam para lá precisam de um preparo especializado e monitoramento da saúde antes, durante e depois da viagem, mas a exposição além do programado pode trazer sérios problemas a longo prazo na vida dos astronautas.

Assim a preocupação em relação a Berry e Sunita aumenta já que os astronautas correm o risco acabar tendo que passar semanas ou até oito meses esperando uma chance de retorno, o que pode fazer com que eles sofram perdas na densidade óssea, sequelas na visão, pedras no rim por conta da microgravidade e até, ao longo prazo, câncer por exposição a radiação espacial.

MPF convoca reunião e cobra medidas emergenciais para os mais de 400 imigrantes retidos no Aeroporto Internacional de SP

No começo do mês de agosto, um imigrante morreu após infarto. PF diz que 466 pessoas aguardam a liberação de entrada no Brasil



Foto:Jornal Nacional/ Reprodução

Da Redação

Em reunião convocada pelo Ministério Público Federal para analisar o caso dos mais de 400 imigrantes retidos no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, nesta quarta-feira (21), a Defensoria Pública da União pediu que seja criada uma sala de situação que monitore o fluxo de entrada e saída do país em tempo real.

No encontro, também ficaram definidos os seguintes pontos:

- A GRU Airport se comprometeu a buscar modos para assegurar condições, com as companhias aéreas, de garantir acesso à higiene básica e alimentação de todos os migrantes retidos, em medidas que serão acompanhadas pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério Público Federal;
- O Ministério da Justiça se comprometeu a encaminhar reforço de servidores para atendimento emergencial, tanto nos trabalhos de processamento dos protocolos de refúgio quanto para a segurança no local.

Participaram da reunião representantes de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, concessionária GRU Airport, Prefeitura de Guarulhos, Estado de São Paulo, senadora Mara Gabrilli (PSD) e gabinete do deputado Federal Túlio Gadelha (Rede).

Segundo o procurador Guilherme Gopfert, foram chamados vários setores estratégicos que lidam com essa temática para tratar de medidas emergenciais.

"A gente sabe que não é um problema do aeroporto de Guarulhos, é um problema do Brasil, é um problema do estado brasileiro como um todo e, claro, que o estado tem que estar unido nessa hora pra poder enfrentar mais uma vez", afirmou o procurador Guilherme Gopfert antes do encontro.

"Não devemos deixar normalizar essa situação. Que essa situação de crise humanitária não se perpetue. Esse é o nosso grande receio como Ministério Público Federal, que isso seja muito esporádico e não deixar que vire um novo normal", ressaltou.

A Defensoria Pública da União (DPU) protocolou na última sexta-feira (16) um documento com uma série de recomendações após constatar violação de direitos humanos.

O documento foi encaminhado para a Polícia Federal, Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), governo de São Paulo e Prefeitura de Guarulhos após representantes encontrarem imigrantes dormindo no chão, sem agasalhos, além de uma crescente demanda por atendimento de saúde.

Segundo a Polícia Federal, foi registrada a morte de um imigrante de Gana após sofrer infarto no começo do mês de agosto. O homem chegou a ser levado ao Hospital de Guarulhos, mas não resistiu, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

"Nós encontramos pessoas com sintomas gripais, pessoas reclamando de outros problemas de saúde. Muito frio porque muitas delas estão sem cobertor. É inverno em São Paulo. Aeroporto é um lugar frio, sem acesso à alimentação adequada, sem acesso a remédios, com dificuldades de fazer suas higienes diárias, banho, escovar dente. Então, há uma situação massiva de violação aos direitos fundamentais daquelas pessoas ali", afirmou o defensor público Ed William Fuloni, à TV Globo.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Desde a volta [1985] das eleições diretas nas capitais, vereadores e vereadoras candidatos à reeleição vêm sendo enganados por vendedores [manipuladores] de 'pesquisas' regionais [zonas central, Norte, Sul, Leste e Oeste] ...

.

PREFEITURA (São Paulo)
Algumas empresas que hoje estão no mercado das pesquisas [nestas eleições municipais 2024] seguem tendo resultados bastante diferentes, dependendo dos cenários e das candidaturas. Por enquanto, tão longe da realidade ...

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Mesmo os deputados e deputadas que não forem eleitos pras prefeituras 2024 [nas cidades da Grande São Paulo, no litoral e pelo Interior], podem agregar votos pras tentativas de reeleições [ou eleições pra Câmara Deputados] 2026 ...

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) segue afirmando que tá junto agora e no 2º turno, única e exclusivamente mantendo o apoio [incondicional] à tentativa de reeleição 2024 do católico prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) ...

.

CONGRESSO (Brasil)
Presidentes do Senado e Câmara Deputados reuniram -se ontem com o presidente Lula (dono do PT) e o presidente [Supremo] Barroso, por um pacto pelas participações [em conjunto dos 3 Poderes] das transformações ecológicas ...

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O 3º governo Lula (dono do PT) começa a admitir que o país poderá ter IVA de 28% [maior Imposto de Valor Agregado do mundo]. Os grandes grupos de lobistas seguem atuando pelas suas regulamentações na reforma tributária ...

.

PARTIDOS (Brasil)
Apesar das diferenças entre Brasil e EUA [incluindo o fato de que lá o voto não é obrigatório], chama atenção das legendas [grandes, médias e pequenas] como rolam as coisas naquele país, incluindo as candidaturas independentes ...

.

JUSTIÇAS (São Paulo)
O Tribunal Regional Eleitoral [no Estado de São Paulo] tá mantendo a candidatura do Pablo Marçal (PRTB) à prefeita paulistana. A 1ª Zona Eleitoral não aceitou argumentos [abuso do poder econômico] do Ministério Público Eleitoral ...

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Denúncia grave em Guarulhos

O jornalista Caique Marcatt, de Guarulhos, surpreendeu os vereadores da cidade ao usar a tribuna livre nesta quarta-feira (21) e declarar que sua segurança, assim como a de seus familiares e amigos mais próximos, depende do vereador Lucas Sanches (PL), de quem foi chefe de gabinete por três anos. Os vereadores presentes à sessão ouviram em silêncio.

A postura de Caique foi uma resposta ao ataque que sofreu no último dia 5, quando chegava a uma padaria junto com seu amigo, o também jornalista Valdir Pimenta Júnior, editor do Jornal de Guarulhos. Ambos foram espancados com pedaços de pau, socos e chutes em suas cabeças.

Logo após a dupla tentativa de assassinato, Caique e Pimenta Júnior apontaram nominalmente os quatro homens envolvidos no ataque. Segundo as vítimas, eram pessoas da equipe do vereador Lucas Sanches. Caique falou aos vereadores sobre o que sofreu e ainda tratou da questão do esquema de "rachadinhas", supostamente praticado pelo parlamentar.

Além da denúncia verbal, feita na tribuna da Câmara, o jornalista formalizou a denúncia junto à Comissão de Ética para que sejam adotadas as medidas de praxe, como, por exemplo, a instalação de uma comissão para apurar os fatos. O vereador, naturalmente, terá o benefício constitucional da presunção da inocência. A sociedade está de olho na Câmara.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br




diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Marina Roveda
Editora-Chefe

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

Madonna, Olimpíadas e a "desconstrução" dos símbolos religiosos

Alguns eventos artísticos recentes têm distorcido símbolos e imagens considerados sagrados por certos grupos religiosos.

Em sua atual turnê, a cantora Madonna coloca no palco um dançarino que protagoniza cenas sensuais enquanto emula a imagem de Jesus Cristo.

A cerimônia de abertura das Olímpiadas de Paris 2024 encenou jocosamente o quadro "A Última Ceia", de Leonardo da Vinci. O escárnio público feito a mais de dois bilhões de cristãos em todo o mundo não passou despercebido. Diante da legítima indignação do público, os organizadores se desculparam e disseram que o ator seminu que dançava de forma extravagante não se tratava de qualquer imagem do referido quadro, mas sim de uma representação de deuses pagãos. Não colou.

Ambos os espetáculos citados são grandes eventos, bancados com vultosos investimentos financeiros e realizados mediante cuidadoso planejamento. Os seus organizadores (e os militantes que os defendem) querem nos fazer crer que foi uma mera piada de mau gosto. Como naquela situação de um tio inconveniente que solta alguns palavrões numa festa solene.

Não, tais eventos não acontecem de forma improvisada e sem compromisso com uma finalidade comunicativa. Outros virão no mesmo tom e com o mesmo teor.

É preciso destacar que a simbologia de cunho religioso tem uma finalidade civilizacional. Explico: símbolos e narrativas simbólicas representam fatos e valores que estabelecem padrões civilizacionais. São paradigmas que nos auxiliam a organizar o caos em nossa mente, além de nos ajudar a compreender melhor a realidade.

A partir da transmissão de padrões entre as sucessivas gerações, conhecemos a nós mesmos e nos damos conta das nossas possibilidades como humanos na sociedade civil.

Evidentemente que esse estado de coisas traz em seu bojo a legitimação de fatores reais de poder. Esta é a dimensão material da realidade. Sendo assim, grupos revolucionários sabem que para tomar o poder faz-se necessário um ataque aos símbolos que o justificam.

Para usar uma palavra da moda, buscam "desconstruir" os símbolos que organizam o imaginário popular de uma dada sociedade.

É aí que entra o objetivo primordial dos organizadores de eventos artísticos como os dois mencionados na presente coluna.

Toda comunicação tem uma intenção. Madonna, os organizadores da cerimônia de abertura das Olimpíadas de Paris e outros que se prestam a destruir a simbologia religiosa que fundamenta culturalmente o ocidente sabem o que estão fazendo e estão convictos de onde querem chegar. Não é só mau gosto.

Incêndios atingem milhares de hectares em parques de Minas Gerais

Brigadistas apoiados por aviões combatem as chamas



Foto: CBM/MG

Da Redação

Ao menos sete unidades de conservação de Minas Gerais estão sofrendo com incêndios nos últimos dias. No Parque Nacional da Serra do Cipó, em Santana do Riacho, a cerca de 120 quilômetros de Belo Horizonte, o fogo começou no domingo (28) e, segundo o ICMBio atingiu mais de 6 mil hectares, sendo 5.879 hectares de área atingida na APA Morro da Pedreira e 478 hectares no Parque Nacional da Serra do Cipó, e mais 49 hectares de um foco que saiu da APA em direção ao parque.

Brigadistas do ICMBio, voluntários e militares do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (CBMG) controlaram o incêndio na noite de terça-feira (20). Os trabalhos agora são de monitoramento, extinção de focos e vigilância. Ainda existem áreas com riscos altos de reignição.

A operação tem 51 brigadistas apoiados por dois aviões do tipo air-tractor e um helicóptero disponibilizados pela força-tarefa Previncêndio.

Os primeiros focos de incêndios foram localizados na altura do km 120 da Rodovia MG-010 e se espalharam pela região da Serra do Espinhaço, atingindo unidades de conservação geridos pelo Núcleo de Gestão Integrado Cipó-Pedreira, como a Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira e o Parque Nacional da Serra do Cipó.

“Não há, até o momento, nenhuma orientação expressa, tanto no entorno da Serra do Cipó, quanto nas demais localidades, para que as pessoas deixem as suas casas. É preciso ficar atento às orientações do Corpo de Bombeiros e, em caso de emergência, ligar 193”, disse o tenente Henrique Barcellos, porta-voz do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em vídeo publicado nas redes sociais.

O ICMBio informou que todas as portarias do parque nacional foram fechadas e a visitação está suspensa. A medida foi tomada por questões de segurança e para que o órgão possa se dedicar a combater o incêndio.

O instituto explica que o período de estiagem tem temperaturas altas e umidade baixa, o que favorece a propagação das chamas. O uso de fogo nesta época é proibido. As suspeitas são de que o incêndio foi causado por ação humana. A Polícia Civil está investigando o caso.

Na Serra da Moeda, os trabalhos estão no terceiro dia. Na terça-feira, as equipes fizeram uma inspeção na região e combateram focos de fogo próximos às residências. O trabalho envolve mais de 30 pessoas, entre militares e brigadistas. Um avião é usado para eliminar as chamas.

No Parque Estadual Serra do Brigadeiro, na região da Zona da Mata, um incêndio de grandes proporções está sendo combatido desde domingo (18). O Corpo de Bombeiros de Viçosa esteve no local e verificou chamas intensas avançando em direção ao parque. Foi montado um posto de comando no município de Araponga e 35 pessoas estão mobilizadas na operação, entre militares dos bombeiros e policiais.

Segundo o Corpo de Bombeiros, as operações continuam ao longo da semana, e o combate é dificultado devido aos fortes ventos da região, às altas temperaturas e a dificuldade da topografia do terreno do parque. Todos os deslocamentos para envio de tropas são realizados por meio de aeronaves.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DENÚNCIA- O jornalista Caique Marcatt usou a tribuna da Câmara de Guarulhos, nesta quarta-feira (21), para declarar que sua segurança e a de sua família dependem dos vereadores Lucas Sanches (PL/Guarulhos) e Carlos Santiago (PL-Itaquaquecetuba). Caique e seu amigo, também jornalista Valdir Pimenta Júnior, editor do Jornal de Guarulhos, foram vítimas de tentativa de assassinato no último dia 5. No dia da agressão, eles citaram nomes de homens ligados à assessoria de Lucas Sanches. O crime está sob investigação no 5º Distrito Policial.

DEZ SEGUNDOS - Em um discurso de 12 minutos e 6 segundos, em São José do Rio Preto, interior paulista, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) reservou apenas 10 segundos para cumprir o principal objetivo de sua visita: turbinar a candidatura a prefeito do coronel Fábio Cândido (PL). Bolsonaro não mostrou a menor empolgação com o candidato, que permaneceu ao seu lado, mudo.

DESCASO - O descaso com que Bolsonaro trata seus seguidores, apoiadores e eleitores é algo fora do comum para um político. Ainda em São José do Rio Preto, antes de começar a falar, Bolsonaro perguntou a um homem no palco o nome da cidade. Ele iniciou seu discurso atacando o presidente Lula e seguiu com suas críticas até os 10m57, quando mencionou o coronel Fábio. Antes, claro, perguntou o nome do coronel. Ele não sabe nada sobre o candidato.

TROCA - Bolsonaro deu tão pouca importância ao ato em Rio Preto que, ao começar a falar do candidato, cujo nome também não sabia, ainda trocou o nome da cidade por Ribeirão Preto. Se o coronel depender do empenho e do respeito de Bolsonaro para tocar sua campanha, pode desistir antes de colocar o bloco na rua. O estilo Bolsonaro de ser irrita muitos aliados que são simplesmente deixados de lado.

VINGANÇA - O senador Romário declarou voto e apoio ao atual prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD). Romário simplesmente dá o troco em Jair Bolsonaro, que em 2022 declarou apoio a Daniel Silveira, à época filiado ao PTB, para o Senado. O Baixinho ficou calado e agora se vingou. Bolsonaro lançou o delegado Alexandre Ramagem (PL-RJ) para prefeito. Ramagem carrega o peso da “Abin Paralela”.

CERTEZA - O presidente do Partido Renovador Trabalhista do Brasil (PRTB), Leonardo Avalanche, tem certeza absoluta de que a Justiça Eleitoral vai julgar improcedente a ação do Ministério Público que pede a cassação do registro da candidatura a prefeito do coach Pablo Marçal. Avalanche fala com tanta certeza que parece ter bola de cristal ou uma relação muito íntima com quem vai julgar.

PROBLEMA - O eleitor paulistano, historicamente com tendência à esquerda, enfrenta uma situação estranha nas eleições municipais deste ano. O crescimento de Pablo Marçal nas pesquisas apresenta uma tendência ascendente. Por incrível que pareça, Marçal, mesmo sem conteúdo político, consegue atrair tanta gente. A maior cidade da América Latina corre o risco de ter de escolher no segundo turno entre Pablo Marçal e seu oponente.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005361-52.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Loca Equipe Transportes e Locações Ltda**, 96.462.221/0001-50 que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Pointer do Brasil Comercial S.A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 14.864,82 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003086-94.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SÉRGIO TEIXEIRA PEREIRA**, RG 178.387-51, CPF 16078705415, com endereço à Rua Dr Edmundo Jose de Lima, 104, Casa 04, Jardim Esmeralda, CEP 05366-100, São Paulo - SP, que a Empresa de Taxis Catumbi Ltda lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança de R$ 5.680,15 (03/2021), acrescidos de juros e correção monetária. Estando o réu em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089440-18.2022.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.P. ROSA LICENCIAMENTO DE MARCAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 06043378000159, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: cobrança de R$11.430,40 (01/2023) relativa à rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0206752-49.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** aos *coproprietários de paradeiro desconhecido* **ROBERTO MASCHIETTO**, CPF. 040.358.448-53, **VERA MARIA REZENDE MASCHIETTO**, *qualificação ignorada,* **HARRY SHAFFERMAN**, CPF. 003.721.538-87, **HILDA SHAFFERMAN**, CPF. 755.228.108-15, **ARTHUR ISAAK**, *qualificação ignorada*, **ILSE FRIEDA ISAAK**, *qualificação ignorada,* **ERNEST WEIKER SHEIMER**, *qualificação ignorada*, **RUTH WEIKER SHEIMER**, CPF. 003.128.447-78, **JULIO EMYGDIO DA SILVA JUNIOR**, CPF. 004.337.307-06, **LUCILIA ARAUJO LUTTI DA SILVA**, *qualificação ignorada*, **EURICO GRUNEWALD**, CPF. 000.875.997-91, **EDITH GRUNEWALD**, CPF. 433.688.597-49, **CHAJA RIVA SPAGAT**, CPF. 038.263.848-49, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **NIC FOMENTO MERCANTIL LTDA**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R$ 7.066.385,65 (janeiro/2023), dos seguintes imóveis: Conjuntos nº 32, 104, 105 e 106 e o espaço indeterminado na garagem coletiva, todos localizados no Edifício Lemos Torres, situado à Rua Marquês de Itu, nº 306, no 7º Subdistrito – Consolação, devidamente descritos e caracterizados nas **Matrículas nº 101.886**, **51.781**, **51.782**, **51.783**, **51.784, todas do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**, ficando nomeados os executados como depositários, independente de outra formalidade, conforme fls. 913/914. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024.

7ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1026170-72.2022.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. CAMILEDE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc . FAZ SABER ao NOVA GERACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA M, CNPJ17843588000148, com endereço à Rua Porto Alegre, 32, Rochdale, CEP 06226-180, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Green Agronegócios Ltda, alegando em síntese a devolução um cheque por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento (R$ 12.718,82, válido para outubro de 2022) ou ofereça embargos monitórios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de agosto de 2024.

3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1073191-89.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D Angelo, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **J.M. BEZERRA CELULARES E ACESSORIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ. 44.019.315/0001-56, *na pessoa de seu representante legal*, que **BANCO BRADESCO S/A**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de 133.689,62 (setembro/2022), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato sob o nº 722/5624079, vencido e não pago pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024,** PROCESSO Nº 47/2024, para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-SP. A Sessão se dará no dia 05 de setembro de 2024 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 21 de Agosto de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ERRATA ÉDERSON P. CARDOSO, Presidente da COMUL – Comissão Municipal de Licitações, do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE EDITAL referente à Concorrência Presencial nº 004/2024, publicado no Diário de São Paulo, no dia 19 de junho de 2024 – Página 10, que dispõe: I – DA ERRATA: **Onde se lê: ...CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024... Leia-se: ... CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024...** II – DA JUSTIFICATIVA: A presente Errata se faz necessária, tendo em vista que por ocasião da análise do Processo Licitatório por parte da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, constatou-se que o número do convênio constante do objeto está correto, porém o da Concorrência Presencial está divergente ao edital. Tarabai/SP, em 21 de agosto de 2024. ÉDERSON P. CARDOSO-Presidente da COMUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01018-010,
Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1103126-11.2021.8.26.0100 - Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda - Exequente: VITERRA AGRICULTURE BRASIL S.A. - Executado: Fabricio Gouveia Esteves. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Fabricio Gouveia Esteves, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por VITERRA AGRICULTURE BRASIL S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO
CNPJ Nº 54.458.658/0001-70
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Por solicitação do Sr. Síndico, convocamos a todos os Senhores Condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que faremos realizar no dia 11 de setembro de 2024, às 10h00 em primeira chamada ou, na falta de quórum, às 11h00, em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes, nas dependências do próprio prédio, sito na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE REAJUSTE DA ARRECADAÇÃO DE CONDOMÍNIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT DA CONTA ORDINÁRIA. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância participação ativa de todos. São Paulo, 20 de agosto de 2024. Condomínio Edifício Monumento. (Publicações: 22, 23 e 24/08/2024).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000794-60.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REALIZZE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 23.717.631/0001-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SYLENE ARREBOLA UEHARA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, nos termos do artigo 550, § 5º, do Código de Processo Civil, preste contas de forma contábil à autora/exequente, quanto aos alugueis, encargos e caução recebidos em relação à locação do imóvel localizado na Avenida Andromeda, nº 146, apto. 12, Condomínio Morada das Estrelas, Cidade Satélite Santa Bárbara, São Paulo, SP, CEP 08330-410, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação pessoal, sob pena de não lhe ser lícito impugnar as que a autora apresentar, bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.655,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007890-57.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDRÉ NUNES VIANA** (CPF. nº 433.940.658-94), que **FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA EPP** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R$3.658,20 (julho/2020), a ser atualizada, referente os cheques nº 001799, no valor de R$1.000,00, e 001800 no valor de R$2.300,00, emitidos para pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 31868. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087183-83.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LOVYLE PROFESSIONAL COSMETICOS EIRELI**, CNPJ nº. 32.813.553/0001-50, que **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** lhe ajuizou uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, também em face de FABIO APARECIDO CAZELATO, objetivando a condenação dos réus solidariamente, a ressarcir o dano material suportado pela autora, em R$ 10.128,00 (agosto / 2022), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e das custas processuais, decorrente dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº. 68.21.0531.064759.000. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113768-72.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edifício São José, por meio do seu síndico., Instituto Nacional de Previdência Social e Edgar David Hargreaves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Denize Rodrigues da Silva Santos e Lucivaldo Francisco dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Avenida São João, n. 842 e 856, apto. 31, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, CEP: 01036-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

EDITAL - Processo Digital nº: 1114414-24.2019.8.26.0100 - Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Partes e Procuradores-Sucumbência -Honorários Advocatícios - Requerente: Arnaldo Vuolo - Requerido: Beatriz Rondello Berti Longo e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte ré, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a GERMANO AUGUSTO VEGA LONGO, CPF 013.076.608-94, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de procedimento comum por Arnaldo Vuolo, alegando em síntese: ser credor de quantia a título de honorários sucumbenciais em razão do ajuizamento da ação judicial de n. 0017256-05.2000.8.26.0309, que tramitou perante a 2ª Vara Cível de Jundiaí/SP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008210-03.2024.8.26.0001 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS MARTINS NOGUEIRA, CPF 556.166.745-91, com endereço à Alameda Itu, 78, Apto 106, Jardim Paulista, CEP 01421-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DESÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia fixada em R$ 488.860,29 (Mai/24) e devidamente atualizada, acrescida de custas. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024. P-21e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007494-87.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA BELCHIOR LTDA EPP, CNPJ 43262572000151, e THIAGO BELCHIOR PEIXOTO, CPF 48114518804, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando em síntese: cobrança de R$ 169.687,14 (jul. 2023) referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 237/15.621.713. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009966-84.2016.8.26.0009

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUIS FLÁVIO COZZA VAZ, CPF 099.360.956-26,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Fundação dos Economiários Federais - Funcef**, objetivando reaver crédito referente a dívida oriunda do contrato de mútuo nº 300000388629 da modalidade Credinâmico FUNCEF – Fixo, diante do descumprimento do quanto avençado entre as partes pelo requerido, tendo deixado de quitar as parcelas do empréstimo. Estando o requerido em lugar ignorado, **CITADO** fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 021/2024.Processo Administrativo nº. 0558/2024. Objeto: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros,quais sejam: folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Santa Rita do Passa Quatro, pessoa jurídica de direito público interno e SANTA RITA PREV- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro.Retirada do Edital: a partir de 23/08/2024 às 09h00.Entrega e abertura dos envelopes: 09/09/2024 às 09:00 horas.O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro –SP.Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de agosto de 2024. **Marcelo Simão – Prefeito Municipal.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA. Processo: nº 1006630-03.2016.8.26.0032. Executados: OZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUDIO LTDA - ME, NEUSA MARIA VALERIO HERNANDEZ, FLAVIO VIEIRA HERNANDEZ - Veículo da marca/modelo GM/Montana Conquestflex, ano/modelo 2009/2010. Rua Humaitá, nº224, Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 27.285,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 19.100,10 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2024 às 15h30min, e termina em 01/10/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 01/10/2024 às 15h31min, e termina em 22/10/2024 às 15h30min. Ficam os executados OZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUDIO LTDA - ME, NEUSA MARIA VALERIO HERNANDEZ, FLAVIO VIEIRA HERNANDEZ, terceira interessada LAURA VIEIRA HERNANDEZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/10/2019

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Sonia Miyuki Sato. REQUERIDO: Inmax Tecnologia de Construção Ltda. e outros. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALNº 0109317-85.2009.8.26.0011. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 13/08/2024,que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor de avaliação total do bem:"VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$19.612,72 (julho/2024).";sendo o correto: "VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$274.687,90 (julho/2024)". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 20 de agosto de 2024

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOANA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE, REQUERIDO POR CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA VICENTE - PROCESSO Nº 1047077-34.2023.8.26.0114.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOANA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE, CPF 25172510885, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Claudio Roberto de Oliveira Vicente 21048097897. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de junho de 2024.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0056696-13.2011.8.26.0506**. Classe: Assunto: Monitória - DIREITO CIVIL. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo. Requerido: Rita Aparecida Rodrigues de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056696-13.2011.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO FERNANDO PEREZ, CPF 141.119.048-31, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, para cobrança da quantia de R$ 26.096,61 (outubro de 2011), decorrente do Contrato de Cheque Especial e Crédito Parcelado Giro Fácil Pre-Premier-Price Contrato n.º 1563-05992-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009120-54.2019.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Sociedade Alphaville Residencial 5. Requerido: Milton Goncalves Reis e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009120-54.2019.8.26.0529. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MILTON GONCALVES REIS, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 6097870, CPF 809.477.278-68, com endereço à Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Jardim São Luís, CEP 05804-900, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Alphaville Residencial 5, alegando em síntese: que o Réu deixou de efetuar o pagamento das taxas de manutenção, vencidas nos meses de agosto à dezembro/2018; janeiro, abril à setembro/2019 da quadra 023 do lote 013 localizado na "ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 5", que atualizadas até setembro/2019, totalizam o valor de R$ 11.128,22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019209-20.2023.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Dg Construcoes e Reformas Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019209-20.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dg Construcoes e Reformas Eireli, CNPJ: 38343773000143 e Adriene do Nascimento Felix dos Santos, CPF 439.765.448-41que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 122.870,55 (julho de 2023), decorrente de contrato nº 00475.0021426.385.5940476. Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039796-61.2018.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Anderson Fernando da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039796-61.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anderson Fernando da Silva (CPF. 435.440.088-07), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 84.165,05 (fevereiro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento Nº 4250571621 para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 331,38. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 24/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013209-08.2020.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei: FAZ SABER a(o) VALCIR ALVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, CPF 095.208.088-50, com endereço à Rua Caetano de Campos, 296, Mogi Moderno, CEP 08717-630, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 38.057,71 (julho de 2024), representada pela CCB Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 004.944.174. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue oureconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 14 de agosto de 2024.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ASSESSORIA IMOBILIÁRIA VAN GOGH LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.258.791/0001-97; **SILMARA APARECIDA SOARES SERAGLIA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.302.428-25; **bem como seu cônjuge ANTONIO VICENTE SERAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.080.548-72. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **LIVIA MAYUMI PERTILE** em face de **ASSESSORIA IMOBILIÁRIA VAN GOGH LTDA e OUTROS - processo nº 1001490-31.2022.8.26.0564 controle nº 102/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **02/09/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 05/09/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **05/09/2024 às 11:01 h** e se encerrará **no dia 26/09/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que o coproprietário Antônio V. Seraglia (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 24.717 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno, subordinado ao n° 39 da quadra "A" do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Lins V" desta cidade e comarca de Lins-SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 7; quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito em 20,00 metros, confronta-se com o lote nº 38; do l esquerdo em 20,00 metros, confronta-se com o lote n° 40; e finalmente nos fundos em 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, perfazendo a área de de 200,00 m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a Rua 7 do "Conjunto Habitacional Lins V", recebeu a denominação de Rua Gilda Junqueira Villela. **Consta na Av.04 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial em alvenaria, com cobertura de telha cerâmica, com a área construída de 34,81 metros quadrados, contendo 01 sala, 01 dormitório, 01 banho, 01 cozinha e 01 área de serviço, que recebeu o n.º 265 da Rua Gilda Junqueira Villela. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R$ 130.034,73 (julho/2024). São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2024. **Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012258-31.2019.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Restaurante Sabor Vital Eireli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012258-31.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURANTE SABOR VITAL EIRELI, CNPJ 30.413.628/0001-80, com endereço à Rua Vitoria do Espirito Santo, 02, Jardim Miriam, CEP 08141-004, São Paulo - SP e VALDRIONE FREIRE ROCHA, Brasileira, CPF 451.682.078-12, com endereço à Rua Vitoria do Espirito Santo, 02, Jardim Miriam, CEP 08141-004, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para ciência quanto ao bloqueio de ativos financeiros do devedor pelo sistema SISBAJUD, no valor de R$ 3.636,34. Fica, também, INTIMADO, para, no prazo de cinco dias, apresentar manifestação quanto ao disposto no artigo 854, §3º, do CPC/2015. Decorido o prazo sem manifestação, ou rejeitada a correlata impugnação, proceda-se a transferência dos valores, convertendo-se a indisponibilidade automaticamente em penhora, sem necesidade de elaboração de termo, nos termos do art. 854, §5º, do CPC/2015, com a instiuição financeira na posição de depositária. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR., CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o praceamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR o fiduciante **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF 35.691.939/0001-24**. LOJA 22, localizada no pavimento térreo do Setor Comercial denominado "Bonnaire Mall", integrante do "Condomínio Bonnaire", situado na R. João Simões de Souza, 391, e Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Vila Andrade, 13º - Butantã, com área privativa coberta de 46,30m², área comum coberta de 166,444m², área comum descoberta de 16,152m², área comum total de 182,596m², na qual está incluído o direito de uso de 1 vaga de garagem, área total de 228,896m², fração ideal de 0,001680. Matrícula 208.274, do 18º RGI de São Paulo/SP, cadastro municipal 171.300.0241-6. **Ônus e Gravames: Av. 10 – Penhora Direitos Fiduciantes n. 10034875120218260704. EM 1a PRAÇA**: **R$753.510,42. EM 2a PRAÇA: R$406.977,07. Os valores em 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 02.09.2024 às 10hs ao dia 05.09.2024, às 10hs**. **SEGUNDA PRAÇA**: **05.09.2024 às 10hs ao dia 30.09.2024, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, débitos condominiais, IPTU, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011656-09.2017.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Proprietários Morada da Aldeia. Requerido: Divani Cunha e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011656-09.2017.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIVANI CUNHA, RG 19717490, CPF 044.855.778-99, com endereço à Rua Angelina Negri Gilli, 173, apartamento 72, Veneza, Jardim Bandeirantes, CEP 06513-055, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários Morada da Aldeia, alegando em síntese: que a requerida é devedora da quantia de R$ 5.407,72 (novembro de 2017), decorrente das Taxas de manutenção e despesas associativas, oriundas da unidade autônoma identificada como Lote 13 da quadra C da Associação Autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031593-71.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Luiz Diniz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031593-71.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luiz Diniz (CPF. 949.097.178-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 49.589,82 (maio de 2022), representada pelo Contrato n° 7748929, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001901-22.2016.8.26.0229**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Diniz da Silva Pereira Junior Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001901-22.2016.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os Diniz da Silva Pereira Junior ME (CNPJ. 07.362.912/0001-52) e Diniz da Silva Pereira Junior (CPF. 178.873.478-58), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 353.604,24 (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.632.303. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 452,56. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009404-49.2022.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz). Requerido: Carlos Henrique dos Santos Caiana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009404-49.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAIANA, CPF 225.526.438-25, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz), objetivando a quantia de R$ 15.672,50 (abril de 2022), decorrente do RPS/IC n° 53.710.177, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de agosto de 2024.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **CLEUZA DA MOTTA NETO** em face de **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA e outros - Processo nº 0005410-30.2022.8.26.0564 (Principal nº 1022254-09.2020.8.26.0564) – Controle nº 1563/2020,** o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 06/08/2024, para constar: **Consta às fls. 432/436** dos autos, que sobre o imóvel recai débito fiscal no valor de R$ 2.837,91 (02/08/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1029751-40.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KELLYN NUNES CARDOSO, CPF 42404814818, com endereço à Rua Carlos Wunderlick, 100 E 194, dos Casa, CEP 09840-460, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese que: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Ford, modelo Fiesta Supercharger, ano fabricação 2003, chassi 9BFZF12C348137787, placa DLB0J87, cor prata e Renavam nº 000812188349, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R$ 10.829,19 (novembro de 2021), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000438-97.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Sapiens Grupo Educacional Osasco. Executado: Edilson Brandão. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000438-97.2022.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilson Brandão (CPF 253.321.203-20), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional de Osasco Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 104,50. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, nos termos do art. 854, §3º, do CPC, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001887-07.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Delli Motores Eletricos Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001887-07.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DELLI MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ 26.607.237/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, no valor de R$ 12.962,65. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0028290-79.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Executado: Karina Mielle. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0028290-79.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARINA MIELLE, RG 308879764, CPF 29494946847, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 85.186,70 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **R. N. A; e da coproprietária L. M. F; e do CONDOMINIO EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA. O Dr. Augusto Drummond Lepage**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68** ajuizada por **R. N. A** em face de **M. F. A e Outro - Processo nº 1006052-64.2020.8.26.0011 – Controle nº 737/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 02/09/2024 às 14:30 h** e se encerrará **dia 24/09/2024 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 102.429 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** SALA Nº 706, localizado no 7º andar do Edifício Clemente De Faria, situado na Rua Boa Vista, nº 254 e 274, no 1º subdistrito Sé, contendo a área total de 100,43ms; sendo 72,24m; de área útil e 28,19m; de área comum, contendo quota parte ideal no terreno de 0,003295% e quota percentual das despesas de 0,0423348. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 001.075.0169-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.555,66 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 369,69,40 (29/07/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 31.182,31 (julho/2024). São Paulo, 01 de agosto de 2024. **Dr. Augusto Drummond Lepage - Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº **1134613-28.2023.8.26.0100**. Requerente: **AS CONDOMÍNIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMÁTICA PADRÃO** (CNPJ 54.201.116/0001-18). Requerido: **MARCUS VINICIUS AUGUSTO** (CPF 121.265.898-11), compromissário comprador **DANIEL ISIDIO DA SILVA**, (CPF 375.468.108-76), do credor trabalhista **RAIMUNDO MENDES DE LIMA** (CPF 810.778.238-00), do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 10/09/2024, às 14h00, e termina em 12/09/2024, às 14h00 e; 2ª Praça começa em 12/09/2024, às 14h01, e termina em 15/10/2024, às 14h00**. Bem a ser leiloado: A unidade autônoma designada Box nº 102-A, localizado no 2º andar da PRUMADA "100", da Garagem Automática Padrão", situada à rua Correa de Melo, nº 108, no 15º Subdistrito – Bom Retiro, com descrição completa na **Matrícula nº 32.543 do 8º CRI da Comarca de São Paulo/SP. OBS:** Em conformidade com a Lei no 4.591/64 que disciplina a constituição de condomínios em edificações e incorporações imobiliárias, fica vedada a transferência da vaga de garagem a pessoas estranhas ao condomínio, consoante preconiza o Art. 2o, §1o e 2o, podendo a(s) vaga(s) de garagem ser(em) arrematada(s) tão somente por proprietários de unidades do Condomínio, marcada assim a preservação da segurança do condomínio. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 42.774,95*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 25.664,97*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **MARCUS VINICIUS AUGUSTO**, compromissário comprador **DANIEL ISIDIO DA SILVA**, do credor trabalhista **RAIMUNDO MENDES DE LIMA**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 31 de julho de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1080463-10.2017.8.26.0100**. O Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Hjf Confecções de Roupas - Eireli - Epp (CNPJ. 22.248.815/0001-27), que B. B. S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 161.868,11 (abril/2024). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. SP, 26/07/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000162-49.2013.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lilipe Modas Ltda.-EPP e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000162-49.2013.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSA MARIA DA SILVA SUAREZ, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que houve penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.562,91. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011509-09.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SQUARE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 23394011000107, com endereço à Avenida Mauro Marques da Silva, 115, Vila Antônio, CEP 05376-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Social da Indústria - SESI, alegando em síntese: que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, ajuizou ação anulatória de título de débito, indevidamente protestado, demanda, em desfavor da Ré, distribuída em 06/09/2022, no qual o SESI objetiva o reconhecimento do protesto indevido realizado pela Ré, em desfavor da entidade, Título n.º 000001087, protestado no 06º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, no valor de R$ 27.860,64 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o SESI pretende a inexigibilidade do débito, além de anular o protesto de forma definitiva, por fim, pretende a condenação da Ré, em custas e demais despesas processuais, além de honorários advocatícios na forma da lei. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026869-42.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Rodrigo dos Santos Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026869-42.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 31616541881, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.196,39 (janeiro de 2021), decorrente das Notas de Serviço nºs 452042 e 452043. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0035269-36.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Andrea Luz Loredo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035269-36.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREA LUZ LOREDO, (CPF 283.727.558-17), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no total de R$ 2.506,97. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1095252-07.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Distribuidora Ozieri Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095252-07.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Distribuidora Ozieri Eireli (CNPJ. 43.261.915/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 203.672,08 (novembro de 2023), decorrente do Contrato n° 15.667.500, oriundo da concessão de crédito, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1159340-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Imperial Betz188 Comércio Varejista de Eletrônicos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1159340-51.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPERIAL BETZ188 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 37800748000189, com endereço à Rua Helena Zerrener, 50, Liberdade, CEP 01512-020, São Paulo - SP, que BANCO BRADESCO S/A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.453,22 (julho de 2023), decorrente da utilização de limite de crédito disponibilizado em conta corrente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024. Maria Carolina de Mattos Bertoldo. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000521-17.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Fragata Auto Posto Ltda. Executado: Realiza Express Cargas Aéreas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000521-17.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° 1000521-17.2017.8.26.0006. A Dra. Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França/SP, Faz Saber a Realiza Express Cargas Aéreas Ltda (CNPJ. 02.911.210/0001-67), que Fragata Auto Posto Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.532,21 (janeiro de 2017), representada pelas Duplicatas Mercantis – DMs n°s. 2.365 e 2.385. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 08/12/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004623-69.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Diego Pereira de Carvalho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004623-69.2019.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO PEREIRA DE CARVALHO, CPF 388.113.058-61, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, objetivando o veículo MARCA: GM Chevrolet MODELO: Cobalt LT ANO: 2012/2013 PLACA: FGN9699, chassi n° 9BGJB69Z0DB213831, Renavam 527425648, cor prata, alienado fiduciariamente. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024.



esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras é eliminado após quase conseguir nova virada épica contra o Botafogo

Verdão busca empate, chega a virar, mas gol é anulado pelo VAR

Infoesporte

Emoção até o fim
Ninguém pode reclamar de um jogo morno no Allianz Parque. O Botafogo abriu 2 a 0, cedeu o empate e viu o nível de sufoco bater no teto quando Gustavo Gómez fez o terceiro gol do Palmeiras - que levaria a decisão da vaga nas quartas da Conmebol Libertadores para os pênaltis. O lance acabou anulado por toque no braço do zagueiro. O Botafogo segue no torneio continental!

Primeiro tempo sem gols
O primeiro tempo entre Palmeiras e Botafogo manteve um ritmo forte, mas gol que é bom, nada. O clube carioca começou melhor e deu as cartas nos primeiros 15 minutos de jogo, mas o Palmeiras soube se recolocar na partida e pressionar o gol de John, ainda que de forma previsível, com Estêvão predominando pela direita. As chances mais claras surgiram em chute de Savarino na trave e cabeceio de Flaco López, nas costas de Bastos, para fora.

No segundo tempo, em compensação...
Nem um, nem dois, nem três: o segundo tempo no Allianz Parque teve quatro gols, dois de cada lado (e outro anulado)! O Botafogo ampliou sua vantagem na eliminatória com Igor Jesus, e Savarino deixou os cariocas com uma folga ainda maior na sequência. Ao menos, era o que se pensava. A partir dos 40 minutos, o Palmeiras colocou três bolas na rede em oito minutos, mas apenas os gols de Flaco López e Rony foram validados. O gol de Gustavo Gómez, que levaria a decisão aos pênaltis, foi anulado por toque no braço. O resultado garante o avanço do Botafogo no placar agregado, por 4 a 3!

E agora?
O Palmeiras se despede da Libertadores e perde a chance de se isolar como maior campeão da Libertadores no futebol brasileiro. O Botafogo, por sua vez, segue em busca do título inédito e aguarda a definição de seu adversário, que sairá do confronto São Paulo x Nacional (URU), nesta quinta-feira.



Foto: Marcello Zambrana/AGIF


Foto: Edson Douglas/ AgNews

Renata Frisson, a Mulher Melão, elege top e microssaia para passeio em shopping

Modelo, que investe na produção de conteúdos adultos, foi fotografada em tarde de compras no Rio de Janeiro

Renata Frisson, a Mulher Melão, elegeu um conjunto de top e microssaia para passear em um shopping no Rio de Janeiro, nesta terça-feira (20). Ao caminhar pelos corredores do centro comercial, a morena não desgrudou do celular, mas ao notar que era fotografada por um paparazzo sorriu e fez charme para a câmera.

Sob a orientação do personal trainer Xande Negão, a modelo e influenciadora tem pegado mais pesado nos treinos desde que tem investido na criação de conteúdos adultos. "Estou muito focada na minha saúde e na minha beleza também. Porque, afinal de contas, eu não uso filtro. Por isso que invisto na minha aparência, para que seja o mais real possível. Odeio coisa fake e photoshopada. Gosto de tudo natural", contou Melão à Quem.

Renata mede 1,63 m e pesa 58 kg. Para manter a cinturinha em dia, ela não abre mão dos abdominais. "Minha barriga hoje está tanquinho graças a um treino sem descanso, o descanso ativo, que é feito na base de mil abdominais por treino," explicou.

MC Daniel publica carta após namorada sofrer ataques racistas

Funkeiro anunciou que espera o primeiro filho com Lorena Maria; empresária foi alvo de ataques racistas

O anúncio da primeira gravidez de MC Daniel e Lorena Maria não acabou como o casal esperava. A empresária contou que sofreu ataques racistas após compartilhar a notícia que está esperando um filho com o funkeiro, que publicou uma carta aos seguidores nesta quarta-feira (21).

"Como homem branco, eu sei que tenho vários privilégios na sociedade. E é exatamente por isso que quero dizer mais uma vez: racismo é crime, ponto final. Injúria racial é crime previsto em lei, e não tem desculpa", começou a nota.

"É absurdo que, em um país onde mais da metade da população é negra, ainda existam pessoas com a mente tão pequena e nojenta a ponto de achar que podem atacar alguém por causa da cor da pele. Eu quero deixar muito claro o meu total repúdio a minha raiva por qualquer comentário racista", continuou.

O músico lamentou que a felicidade com o anúncio da gravidez tenha sido interrompida. "Um momento que deveria ser de alegria e comemoração, a vinda de um filho meu, acabou virando tristeza e preocupação. A internet não é terra sem lei, e se você está fazendo comentários racistas, seja pra minha namorada, pra mãe do meu filho, pro meu filho ou a alguém próximo a mim, e ainda se diz meu fã, saiba que eu não quero você como fã. Não quero você perto de mim ou da minha família de nenhuma forma", avisou.


Foto: Reprodução/Instagram

"Procurei as palavras certas pra falar e, sinceramente, a vontade era de perder a razão de vez. Mas não vou usar as mesmas armas que vocês. Esse não sou eu. Fogo nos racistas", encerrou.

Nesta madrugada, Lorena denunciou os comentários ofensivos e ressaltou a importância de combater o racismo e a intolerância. "Racismo é crime! E só vai ter jeito quando racistas forem presos. Enquanto a justiça não funcionar contra o racismo, ele vai permanecer, maltratar, matar e destruir", disse.

Filha de José Wilker lembra do pai no dia do seu aniversário: 'Tanto já ficou para o passado'

Isabel Wilber é filha do ator, que morreu em 2014, com a atriz Mônica Torres

Sempre discreta, a atriz Isabel Wilker homenageou o pai, José Wilker (1946 -- 2014), nessa terça-feira (20), dia em que ele faria aniversário. "20 de agosto. Seriam 77 anos? Acordei de madrugada e ensaiei uma carta, mas agora que comecei, fiquei tímida (risos). É o seu aniversário. Digo é, no presente, porque tanto de você já ficou para o passado. Esse ano de 2024 marca dez anos disso, de você no passado. Ontem foi o Dia do Ator e num vídeo bonito que circulou por essas redes, vários atores davam conselhos para futuros atores e você disse assim: 'deixar o corpo sair espiritualmente em aventura, só'", escreveu. "Como mágica, te assisti dizer uma coisa que nunca tinha lhe ouvido dizer antes -- depois de tanto tempo, depois de tanto no passado, você aqui, agora, me surpreendendo. E de agora em diante pensarei em você sempre assim: espiritualmente em aventura, só. Feliz aniversário", completou.



Foto: Reprodução/Instagram

Os amigos de Isabel elogiaram a homenagem. "Um dos maiores atores do Brasil e um dos homens mais charmosos que conheci", escreveu a atriz Mika Lins. "Um ator incrível, um homem lindo e inteligentíssimo! Sempre vivo nas nossas memórias", elogiou a atriz Adriana Garambone. "Se nós temos saudade, fico imaginando a sua. Beijo carinhoso", postou o ex-jornalista da Globo Luis Erlanger. "Que lindo, Bel... Que falta que faz essa inteligência brilhante e esse talento dele...", escreveu a atriz Natália Lage.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Fenômeno investigado por Mendel
Cargo de Geraldo Alckmin em 2023
O último entre seis participantes
Dócil; adaptável (fig.)
Dissimulada; enganadora
Um dos sintomas da Covid-19 (Med.)
Terreno denso com muitas plantas
Tendência da pessoa negativa
Castro Alves: o Poeta dos Escravos
Remo, em inglês
Muito melhor do que os outros
Dalton Trevisan, contista curitibano
Súditos de Ciro, o Grande (Ant.)
Armênio (abrev.)
Pontaria, em inglês
Brinquedo similar ao pião
(?) Green, uma das "Bond girls" (Cin.)
Praticante do crime de agiotagem
Bagre comum no rio São Francisco
Pioneiro do rock brasileiro
Ilustríssima (abrev.)
Esportista como Torben Grael
Rogério Sampaio, judoca
O Estado da Praia de Mucuripe (sigla)
Achou engraçado
(?) Car, o primeiro carro totalmente brasileiro
Fração de 100%
Atenuado (fig.)
Título britânico
Que leva ao aperfeiçoamento moral
Confederação Nacional da Indústria
conferido ao sociólogo brasileiro Gilberto Freyre
Norte (abrev.)
Eugene Ormandy, regente húngaro
(?) montes: em grande quantidade
Diz-se do aviador de grande habilidade

BANCO 3/aim — oar. 4/xaru. 6/persas.

27



Solução

■	E	O	■	A	O	S	■	A	S
E	D	I	F	I	C	A	N	T	E
■	A	R	■	C	NI	■	■	SI	R
O	D	A	E	N	A	S	■	T	A
P	E	R	C	E	N	T	U	A	L
■	I	U	■	D	■	■	R	I	U
■	R	S	■	I	L	M	A	■	C
R	A	U	L	S	E	I	X	A	S
■	T	■	■	E	V	A	■	I	U
P	I	O	R	R	A	■	A	R	M
■	D	T	■	P	E	R	S	A	S
■	E	X	C	E	L	E	N	T	E
■	R	E	■	C	A	■	O	A	R
P	E	S	S	I	M	I	S	M	O
■	H	■	■	V	■	■	■	■	D





ÁRIES – 21/03 a 20/04
Com a Lua firme e forte no seu signo, você começa o dia com muito pique, Áries. Aproveite as boas energias do céu para descobrir novas oportunidades, resolver alguns assuntos pessoais e colocar as suas prioridades em ordem. Com o Sol de mudança para Virgem à tarde, o trabalho também ganha um impulso extra e o dia será perfeito para fazer aquelas tarefas que estavam pelo caminho, cuidar melhor da saúde e desembaraçar os assuntos de rotina. Um caso com alguém que faz parte do seu dia a dia pode surpreender, mas dê um passo de cada vez. À noite, você e o mozão podem se divertir e sair da rotina se tomar a iniciativa, meu cristalzinho. Confie no seu taco!



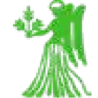
TOURO – 21/04 a 20/05
Com a Lua infernizando seu astral nesta quinta, o desejo de ficar no seu canto tende a crescer. Tente diminuir um pouco o ritmo e aproveite para curtir a própria companhia, Touro. No trabalho, a dica dos astros é criar coragem e encarar as tarefas sem rodeios. Pode ser interessante repensar o que fez nos últimos tempos, analisar decisões importantes e fazer os ajustes que achar necessários. Mas a melhor notícia é a chegada do Sol ao seu paraíso astral à tarde, o que reforça sua sorte e ainda dá aquela força para quem está em busca de um novo amor ou tem um crush na mira. Seu charme fica on e até a vida a dois sai ganhando com seu jeitinho envolvente.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Nesta quinta, você vai dar um show de criatividade no serviço e agir em grupo fica mais fácil, por isso, cuide primeiro das tarefas que podem ser feitas junto com os colegas. E com a mudança do Sol para Virgem à tarde, a família também passa a ocupar uma parte importante da sua atenção, bebê. Pode ser divertido relembrar bons momentos com o pessoal de casa e com os amigos mais próximos. Aliás, as amizades ganham vida nova e garantem muita diversão, além de bancarem o papel de cupido se está na pista ou de darem uma animada na sua vida amorosa! Vale marcar um programa com o mozão e os amigos, ou pedir uma mãozinha para conhecer um novo amor.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Você começa esta quinta dando um show no trabalho e traçando planos pra lá de ambiciosos para o seu futuro profissional. Os assuntos mais práticos podem ocupar sua mente e fica mais fácil definir novas metas para a carreira, dar aquele up na sua imagem profissional e causar uma boa impressão no contato com colegas e clientes. Mas é importante encontrar um equilíbrio entre trabalho e diversão, já que o Sol destaca seu lado animado, falante e simpático. Tá na pista? Sua habilidade para conversar será seu maior trunfo pra mudar isso rapidinho. Se tem compromisso, o romance fica mais sólido agora, mas sem deixar a descontração e a alegria de lado.



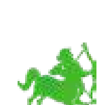
LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje, você conta com muita energia e vai ser difícil ficar muito tempo no mesmo lugar. Quem trabalha viajando, em contato com pessoas de longe ou com algo ligado a Justiça ou educação tem tudo para se destacar nesta quinta. Sua curiosidade também cresce e pode ser divertido trocar experiências com os amigos, aprender mais… À tarde, o Sol entra em Virgem e coloca as finanças em destaque. Ligue suas antenas, porque há boas chances de conseguir uma grana que não esperava. O astral fica mais leve no romance e há sinal de momentos divertidos, mas atenção com o ciúme. Contato com alguém que conheceu nas redes sociais pode animar seu coração.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
O seu signo não é muito fã de mudanças, mas talvez você precise lidar com algumas surpresas de última hora. O jeito é apostar na flexibilidade para se adaptar rapidinho se as coisas não correrem como tinha planejado, assim vai sair ganhando no final das contas. É um bom momento para rever atitudes e decisões, se desapegar de objetos ou relacionamentos que não fazem mais sentido em sua vida. O Sol brilha em seu signo à tarde e você pode ter mais energia pra correr atrás dos seus objetivos. O desejo esquenta e o mozão vai ter que se virar pra acompanhar seu pique! Na paquera, sua sedução e confiança para flertar ajudam você a fazer o maior sucesso.



LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua coloca os relacionamentos em destaque nesta quinta, facilitando a convivência com as pessoas mais próximas. O trabalho conta com good vibes para lidar com pessoas em geral, Libra, e a sua diplomacia natural vai dar um show. Aproveite para manter um clima harmonioso com todo mundo à sua volta, inclusive na vida pessoal. Mas com o Sol de mudança para o seu inferno astral à tarde, seu pique pode cair e talvez seja um boa diminuir um pouco o ritmo. O céu promete proteção para a vida a dois, ainda que você queira ter o seu próprio espaço em alguns momentos. A paquera pode surpreender e um lance escondido ou proibido pode despertar seu interesse.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
As estrelas colocam os assuntos rotineiros em destaque nesta quinta, Escorpião, e tudo indica que deve pintar muito serviço pela frente. Aproveite essa energia astral para correr atrás das tarefas que você vinha empurrando com a barriga, ou que ficaram pela metade nos últimos dias. Com maior facilidade para fazer sacrifícios, vale a pena analisar sua rotina diária e fazer alguns ajustes, colocando a saúde em primeiro lugar. O Sol se muda para Virgem à tarde e favorece as amizades, além de trazer à tona seu lado sonhador. Tente equilibrar essas energias para afastar a rotina no romance. Talvez a paquera fique meio sem graça, mas pode viver uma amizade colorida.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Nesta quinta, vai sobrar disposição para cuidar de tarefas que envolvem criatividade e habilidade social no trabalho. A sorte também sorri para você, Sagita, e pode ter boa surpresa em jogos ou sorteios. Faça uma fezinha! À tarde, o Sol entra em Virgem e envia as melhores vibes para a sua vida profissional a partir de agora. Use essa energia para dar um gás no trabalho! O astral é favorável para correr atrás das suas maiores ambições. A paquera reserva ótimas surpresas e o seu charme segue em alta. Quem tem compromisso pode se preparar para viver momentos maravilhosos no romance. Converse com o par sobre dar um passo mais sério na relação.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Logo cedo, os assuntos familiares ganham mais peso e podem exigir boa parte da sua atenção nesta quinta. No serviço, você vai encarar as tarefas de rotina com disposição redobrada e pode agir de maneira mais prática se tiver que tomar decisões importantes. E com o Sol brilhando em Virgem mais tarde, sua curiosidade e desejo de aprender dão as cartas. Ótimo astral para quem pensa em viajar, conhecer lugares novos e entrar em contato com pessoas queridas que estão longe. Reserve tempo para curtir seu canto mais tarde. Programa caseiro com o mozão tem tudo para cair muito bem hoje. A paquera fica animada e pode se encantar com alguém que conheceu nas redes sociais.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Sua habilidade de comunicação fica mais evidente graças às boas energias enviadas pela Lua, Aquário, e o dia será perfeito para fazer reunião, apresentar suas ideias, convencer as pessoas e expandir seus contatos. Se trabalha com transporte ou precisa se deslocar por causa do serviço, pode se dar bem. Se pintar qualquer mal-entendido, uma boa conversa será capaz de esclarecer tudo num instante. O Sol está de mudança para Virgem à tarde e favorece transformações profundas a partir de agora. A relação com o par fica mais gostosa também e o desejo tem tudo para crescer. Até o fim do dia, a paquera pode surpreender, ainda mais se souber explorar sua sensualidade.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Aproveite a manhã para organizar as contas, correr atrás de novas oportunidades de negócios ou até fechar um acordo vantajoso para o seu bolso. Vale abrir os olhos para agarrar uma ótima oportunidade de melhorar a sua vida financeira. E com o Sol enviando vibes maravilhosas para os seus relacionamentos a partir de hoje, você pode melhorar a convivência com colegas de trabalho, agir em parceria e até se entender melhor com quem ama. Porém, sua possessividade fica mais evidente e é preciso cautela para não sufocar o mozão. Vá com calma! Talvez não se interesse por um lance passageiro, mas pode se aproximar de alguém que busca algo mais sério.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!



Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.



Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.



Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011